

MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM 2019

REGULAMENTO

- **Art. 1º** O presente regulamento se aplica as equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e àqueles que de alguma forma estejam envolvidos na **MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM 2019**, terceira etapa do campeonato sergipano de ciclismo na modalidade de Mountain Bike, organizada pelo Brito Bike Clube, sob a supervisão da FEDERAÇÃO SERGIPANA e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO, no dia **26/05/2019**.
- **Art. 2º** Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da Federação Sergipana de Ciclismo, CBC, UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.
- **Art. 3º** Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas serão severamente punidas de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.
- **Art. 4º** Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.
- **Art. 5º** O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.
- **Art. 6º** As categorias para disputa são distribuídas conforme especificações e requisitos das tabelas a seguir:

| CATEGORIAS OFICIAIS | | | | | |
|---------------------|---|--|--|--|--|
| Categoria | Faixa de idade | | | | |
| Elite/SUB 23 | Acima de 19 anos - nascidos em 2000 e anos anteriores | | | | |
| Elite Feminino | Acima de 19 anos - nascidos em 2000 e anos anteriores | | | | |
| Sub 30 | 23-29 anos - nasc. em 1996-1990 | | | | |
| Master A1 | 30-34 anos - nasc. em 1989-1985 | | | | |
| Master A2 | 35-39 anos – nasc. em 1984-1980 | | | | |
| Master B1 | 40-44 anos – nasc. em 1979-1975 | | | | |
| Master B2 | 45-49 anos – nasc. em 1974-1970 | | | | |
| Master C | 50 anos acima - nascidos em 1969 e anos anteriores | | | | |

| CATEGORIAS NÃO OFICIAIS | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|
| Categoria | Faixa de idade | | | | | |
| Iniciante Masculino | Livre (exceto atletas que já estiveram no pódio em qualquer competição de MTB) | | | | | |
| Iniciante Feminino | Livre (exceto atletas que já estiveram no pódio em qualquer competição de MTB) | | | | | |
| Turismo A | Até 35 anos - nascidos até 1984 | | | | | |
| Turismo B | 36 anos acima - nascidos em 1983 e anos anteriores | | | | | |
| Turismo Feminino | Livre | | | | | |





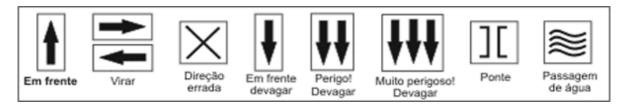


Parágrafo único - a formação da categoria requer um número mínimo de 05 (cinco) inscritos até o término das inscrições. Uma vez não atingido esse número em qualquer das categorias, a categoria de maior idade será unida com a de menor faixa etária.

Art. 7º - No ato da assinatura da súmula da prova, serão fornecidas 02 (duas) placas contendo número para identificação, sendo que uma delas o atleta deverá fixá-la no guidão da bicicleta e ao final da bateria será retirada pela organização e a segunda placa deverá ser fixada em local de fácil visualização nas costas do atleta.

Parágrafo único - para assinatura da súmula o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) e, caso solicitado pelo serviço de secretaria de prova, o comprovante de pagamento do valor correspondente à sua inscrição, sob pena de não ter seu nome relacionado e ser impedido de participar da prova.

- **Art. 8º** A prova terá largada única por percurso, sendo realizada rigorosamente às 8:00a.m. do dia 26/05/2019.
- § 1º Excepcionalmente, em caso de necessidade ou força maior, o horário da largada poderá ser remarcado por decisão do diretor ou presidente e será avisado com antecedência.
- § 2º O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova com, no mínimo com 10 (dez) minutos de antecedência para o horário programado para a largada.
- § 3º O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas especificas que assim o determinem.
- § 4º A concentração e largada da prova ocorrerão na Praça 13 de Julho, Centro do município de Campo do Brito SE.
- § 5º A categoria que largar depois terá preferência de ultrapassagem e a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se à direita da pista, diminuindo a velocidade.
- **Art. 9º** A prova será realizada com qualquer tempo, à exceção de casos de catástrofes, ou uma vez verificada falta de segurança pela direção de prova.
- **Art. 10** A prova será realizada em estradas de rodagem, em trechos rurais e em trilhas com obstáculos naturais.
- **Art. 11** Todos os percursos estarão com sinalização horizontal (cal) e vertical (placas), com indicação de direção, atenção e perigo, conforme figura a seguir:









- **Art. 12** A área de largada e chegada estarão bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.
- **Art. 13** A assistência mecânica autorizada consiste em reparar ou substituir qualquer peça da bicicleta, com exceção do quadro, e poderá ser realizada em qualquer local do percurso, desde que não atrapalhe o bom andamento da prova e/ ou não prejudique nenhum atleta, sob pena de desclassificação do participante beneficiado com a assistência mecânica.
- **Art. 14** É proibido trocar de bicicleta e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.
- § 1º O ciclista que, por qualquer circunstância, cruzar a linha de chegada sem a sua bicicleta será automaticamente desclassificado.
- § 2º Em caso de necessidade o participante poderá concluir a prova/cruzar a linha de chegada a pé, carregando ou empurrando a sua bicicleta, desde que não conte com a ajuda de terceiros.
- **Art. 15** Os pontos de hidratação serão bem demarcados e indicados no congresso técnico, onde será apresentada a quantidade e localização dos mesmos.
- Art. 16 É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.
- Art. 17 A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.
- **Art. 18** Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.
- **Art. 19** A prova contará com 03 (três) percursos distintos com quilometragens aproximadas de: 20km para o Percurso Iniciante, 40km para o Percurso Light e 60km para o Percurso Pro.
- § 1º As categorias oficiais Elite/Sub 23, Elite Feminino, Sub 30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2 e Master C percorrerão o Percurso Pro.
- § 2º As categorias Turismo A, Turismo B e Turismo Feminino percorrerão o Percurso Light.
- § 3º As categorias Iniciante Masculino e Iniciante Feminino percorrerão o Percurso Iniciante.
- **Art. 20** Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem, no mínimo, de uma bicicleta, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.
- **Art. 21** Durante todo o percurso e principalmente na chegada, o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.







- **Art. 22** Para a prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso e cumprir os requisitos mínimos de segurança obrigatórios, tais como: freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional e bicicleta de MTB.
- **Art. 23** O comportamento e conduta do atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.
- § 1º Esta norma é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.
- § 2º O comissário e diretor poderão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e boa conduta.
- § 3º Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista mediante requerimento formal e até 15 minutos após o resultado ser publicado.
- § 4º Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. A decisão do Presidente, Diretor ou Comissionaria e irrevogável.
- § 5º São autoridades da prova: DIRETOR DA FSC, COMISSÁRIOS e DIRIGENTE.
- § 6º o diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sob sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.
- **Art. 24** O Atleta que estiver inscrito na categoria iniciante será automaticamente desclassificado da prova em caso de comprovação de que o mesmo não pertence à categoria.
 - § 1º Iniciante é o atleta que nunca subiu ao pódio em uma prova de MTB.
- § 2º A desclassificação pode ser feita perante a contestação de qualquer atleta inscrito no evento.
- § 3º A comprovação deve ser feita mediante apresentação de foto ou vídeo do atleta em qualquer pódio de prova de MTB.
- § 4º A organização do evento não tem a obrigação de identificar se os atletas são da categoria na qual foram inscritos.
- § 5º Os atletas que se inscreverem em categorias das quais não pertençam, serão automaticamente inseridos em suas categorias filiadas.
- § 6º Os atletas não filiados poderão inscrever-se nas categorias oficiais sem nenhum prejuízo.
- **Art. 24** As inscrições somente serão realizadas pela internet através do endereço eletrônico www.britobikeclube.com.br, conforme cronograma e valores a seguir:

| Tipo de inscrição | 1º lote 11/02 a 12/04/2019 | 2º lote 13/04 a 15/05/2019 |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Categorias oficiais | R\$ 80,00 | R\$ 120,00 |
| Categorias turismo | R\$ 60,00 | R\$ 99,00 |
| Categorias iniciante | R\$ 40,00 | R\$ 60,00 |







- § 1º O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site.
- § 2º O pagamento deverá ser realizado via depósito ou transferência bancária para uma das contas indicadas na finalização da inscrição em até 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de solicitação da inscrição no site;
- § 3° O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail: britobikeclube@gmail.com ou através do Whatsapp para o número (79) 99915-5223;
- § 4º O não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da compra.
- § 5º OPCIONALMENTE, o participante poderá realizar o pagamento de sua inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito e/ou outros meios de pagamentos disponíveis na plataforma e pagamentos Mercado Pago. Para tanto, concorda em pagar uma taxa adicional no valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) pelo serviço;
- § 6º O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria de Prova para a retirada do kit do atleta.
 - § 7º Não haverá inscrição no dia da prova.
- § 8º Não será permitido ao participante inscrito repassar a sua inscrição para terceiro, bem como não será realizada a devolução do valor pago, em caso de desistência do participante.
- § 9º Somente serão acatados pedidos de cancelamento de inscrição e devolução do valor pago em caso de falecimento do participante inscrito;
- **§ 10** Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento serão enviados para o e-mail cadastrado;
- § 11 O participante menor de 18 anos de idade poderá inscrever-se para competir apenas nas categorias Iniciante e Turismo e no dia da competição deverá apresentar autorização devidamente assinada por um responsável legal, conforme modelo disponível em: www.britobikeclube.com.br.

Art. 25 - Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- II. Participa da Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019 por livre e espontânea vontade;
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- IV. Menores de 18 anos deverão entregar, obrigatoriamente, a declaração para retirar o kit (baixe arquivo no site e estará disponível no ato da inscrição) preenchida e assinada pelo seu respectivo responsável LEGAL (pai ou mãe), que valerá como a sua autorização para participação no evento.
- **Art. 26** A divulgação do resultado se dará na Secretaria de prova do evento (local de chegada) até 15:30 horas. Recursos e observações somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.







Art. 27 - É de responsabilidade do PARTICIPANTE:

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para reabastecimento das caramanholas dos atletas (500ml de água), em cada posto de controle ao longo do percurso, no total serão 6 postos. 5 no percurso e 1 na chegada. A organização se compromete em garantir a disponibilidade de 500ml de água para cada atleta por ponto de apoio para fazer seu abastecimento.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. (A organização realiza seguro de vida para todos os atletas inscritos antecipadamente, onde o mesmo não cobre despesas hospitalares, caso o atleta acidente-se no percurso. O seguro não cobre caso o atleta passe mal por cansaço ou falta de treino)
- IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.
- V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 Centro Itabaiana, SE CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.
- VI. Manter o número (frente da bicicleta e costas) claramente visível durante toda a competição.
- VII. Estar cinte que a prova acontece por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de transito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.
- VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.







Art. 27 - Todos os bikers deverão apresentar-se para vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado abaixo. Os atletas que se apresentarem fora desse período, obrigatoriamente largarão no último pelotão, independente de qual for a sua categoria.

Dia 26/05/2019 (domingo): das 6:00 às 8:00 horas

EQUIPAMENTO: O atleta deverá estar com roupa de ciclista, ou seja, camisa com mangas, bermuda de elastano acima do joelho e capacete.

Será desqualificado o atleta que usar alguma droga proibida com a intenção de obter vantagem sobre os demais participantes. À Organização se reserva o direito de pedir e fazer testes de doping em qualquer biker, a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio.

- **Art. 28** Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Se julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.
- **Art. 29** A Organização indicará no Programa de Prova, entregue junto com o kit dos atletas, os pontos oficiais para apoio (opcional e se existirem locais adequados para este fim), onde será permitida a manutenção técnica. Cada participante é responsável por sua Equipe de Apoio e pelas consequências advindas dos atos da mesma.
- **Art. 30** A Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019 será registrada em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.
- **Art. 31** É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos poderão descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta este será desclassificado.







Art. 32 - A Premiação dos participantes melhores colocados será realizada conforme discriminação da tabela a seguir:

| Categoria | Colocação | | | | | |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------|--------|--|
| | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | |
| Elite/SUB 23 | R\$400+Troféu | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Elite Feminino | R\$400+Troféu | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Sub 30 | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Master A1 | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Master A2 | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Master B1 | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Master B2 | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Master C | R\$300+Troféu | R\$200+Troféu | R\$100+Troféu | Troféu | Troféu | |
| Iniciante Masculino | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | |
| Iniciante Feminino | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | |
| Turismo A | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | |
| Turismo B | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | |
| Turismo Feminino | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | Troféu | |

- § 1º Todos os participantes que largarem de acordo com as normas e completarem a prova no tempo estabelecido receberão medalha de participação na Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2019.
- § 2º Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim, ou enviar representante.
- § 3º Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado com camisa e short de ciclismo e calçado fechado, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto. Somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.
 - § 4° No pódio somente será permitida a presença da bike do 1° colocado.
- § 5° Não será permitido nenhum tipo de banner ou cartaz que ultrapasse as medias 30x50 cm por parte dos atletas.
- **Art. 31** Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C. I) UNIÃO CICLISTA INTERNATIONAL, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação dos órgãos jurisdicionantes competentes e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J. D da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.

Campo do Brito (SE), em 05 de fevereiro de 2019.







AVISOS:

- 1) Fiquem ligados no site <u>www.britobikeckube.com.br</u>, no facebook.com/britobikeclube ou no instagram.com/britobikeclube que divulgarão sempre em primeira mão todas as novidades que surgirem até a data do evento, bem como para acompanhar a cobertura exclusiva on-line.
- 2) Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 Centro Itabaiana, SE CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.
- 2) A Organização poderá, a seu critério ou conforme orientação do Comissário da CBC, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente. O regulamento final que será levado em consideração estará afixado na secretária do evento, para caso de dúvidas.
- 3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo Comissário da CBC de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Casos omissos à esses poderão ser enviados à Federação Sergipana que tomará às providencias para encaminhamento ao STJD.
- 4) Percursos da Prova:



